



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE MATUPÁ
CNPJ: 36.889.921/0001-02

ATO Nº 003/18

“Dispõe sobre viagem de Representante deste Poder Legislativo em Missão Oficial e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto nos artigos 16, I, “e” e 44, do Regimento Interno, edita o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica designado o edil **VALDEMAR FRIGERI**, Vereador do PP, para participar de reuniões agendadas junto para tratar de assuntos do interesse do município.

Art. 2º. Fica o vereador responsável pela apresentação do respectivo Relatório de viagem.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Matupá-MT., em 23 de fevereiro de 2018.

Ver. CLEBER CARDOSO DA SILVA
Presidente